



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

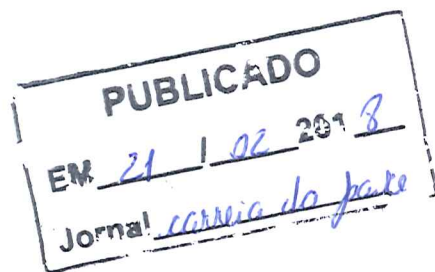
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Construindo uma nova história!

Adm. 2017/2020

DECRETO Nº: 27/2018

Data: 19/01/2018



Súmula: Concede Gratificação ao Servidor Público Municipal de Cantagalo que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido Gratificação de Serviço ao servidor do quadro de Provimto Efetivo deste Município conforme descrito e relacionado abaixo; o referido servidor desempenhará a função de motorista da APAE onde esta locado:

Matricula	Nome	Gratificação
1979-1	Ayrton da Silva	35%

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão, retroativo à 01.02.2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 19 de fevereiro de 2018.

Jair Rocha da Silva.
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Construindo uma nova história!

Adm. 2017/2020

DECRETO Nº: 27/2018

Data: 19/01/2018

Súmula: Concede Gratificação ao Servidor Público Municipal de Cantagalo que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido Gratificação de Serviço ao servidor do quadro de Provimento Efetivo deste Município conforme descrito e relacionado abaixo; o referido servidor desempenhará a função de motorista da APAE onde esta locado:

Matricula	Nome	Gratificação
1979-1	Ayrton da Silva	35%

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão, retroativo à 01.02.2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 19 de fevereiro de 2018.

Jair Rocha da Silva.
Prefeito Municipal

Continua na página 10